



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Projeto de Lei nº 25 /2021

À Comissão de Justiça e Redação
Em 12/05/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arroio Grande, o “Dia do Escritor Arroio-Grandense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arroio Grande, o “Dia do Escritor Arroio-Grandense”.

§.1º. A efeméride a que se refere o "caput" deste artigo será comemorada, anualmente, no dia 12 de setembro, data que marca o nascimento do escritor e poeta arroio-grandense Jilnei Brasil Rodrigues.

§.2º. A sociedade civil, através de entidade representativa da classe juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e demais Secretarias, poderá constituir comissão organizadora do evento comemorativo e se encarregará de comunicar ao Poder Público Municipal, no mês que antecede a sua realização, o rol de providências a serem adotadas em função de logradouros públicos que, eventualmente, poderão ser liberados para organização da comemoração.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei a contar da data de sua publicação.

Art.3º Cada Bancada que compõe o Legislativo Municipal poderá indicar o nome de um escritor/poeta para ser homenageado com um certificado ou placa de reconhecimento.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 17 de maio de 2021.

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho (PSDB)
- Autor do Projeto de Lei -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Lei no sentido de que seja instituída no Município de Arroio Grande e incluída no seu calendário oficial, como forma de incentivo, justa homenagem aos escritores do município. Observa-se que mesmo já existindo o Dia Nacional do Escritor, entende-se como importante reservar um dia municipal para enaltecer os escritores locais.

A data escolhida seria o 12 de setembro, que é o dia do nascimento do escritor e poeta arroio-grandense Gilnei Brasil Rodrigues que, diante de todo seu histórico de vida literária e de sua efetiva participação no cotidiano da comunidade arroio-grandense, merece esta justa homenagem. Vale lembrar que sua 1ª obra literária, intitulada **“Rancho de leivas e outros poemas que a vida fez”**, foi lançada no ano de 1963, com 2ª edição lançada no ano de 2011 com adição do título **“Outros poemas que a vida fez”**, poemas inéditos deixados pelo escritor antes de seu falecimento.

As comemorações deste dia terão por objetivo: estabelecer e estimular anualmente a semana literária; promover debates, seminários, e outros movimentos literários; apoiar à criação da academia arroio-grandense de letras; promover encontros literários nas escolas públicas e particulares do município de Arroio Grande incluindo obras de autores locais; criar banco de dados com todos os escritores domiciliados em Arroio Grande; promover a interação da Academia Arroio-grandense de Letras com as escolas da rede pública e particular; priorizar a participação dos escritores arroio-grandenses nos projetos de leitura municipais; detectar os contadores de história arroio-grandenses, enfatizando a importância da oralidade para a literatura. E ainda, mediante a qualidade literária, priorizar na rede municipal de ensino a adoção de obras literárias dos escritores do Município de Arroio Grande.

Pelas razões apresentadas, é que rogo aos pares desta Casa Legislativa em prol da aprovação do presente projeto, em seu inteiro teor, na forma regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 17 de maio de 2021.

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho (PSDB)
- Autor do Projeto de Lei -